



PORTARIA ARTESP Nº 93, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

*DISPENSA A PEDIDO de empregado ocupante de Emprego
Público Permanente.*

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP, vem DISPENSAR A PEDIDO, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **04/12/2023**, o Sr. **GUSTAVO AMORIM CATUNDA**, portador da cédula de identidade RG nº **36.861.584-4**, do emprego público permanente (SQEP-P), de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE II**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

São Paulo, 14 de dezembro de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00028515/2023-16 - Portaria SEI! nº 0014956739 - Portaria ARTESP nº 93)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 14/12/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014956739** e o código CRC **80947609**.